



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

«»

## LEI Nº. 002/76

**SÚMULA:** Aprova tabela de cargos para servidores regidos pelo Regime da C.L.T., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AGOSTINHO VINCENZI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica pela presente Lei, aprovada a tabela de cargos e vencimentos para os servidores regidos pelo regime da C.L.T. na conformidade com o anexo I, que faz parte integrante / desta Lei;

Art. 2º. - As vantagens constantes da tabela preceituada pelo artigo 1º desta Lei, terá vigência a partir de 1º de março do ano de 1976;

Art. 3º. - As despesas geradas com os encargos autorizados nestas disposições, correrão à conta de dotações constantes / do orçamento em vigência para o exercício fluente, suplementáveis em caso de insuficiências;

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, AOS 05 DIAS DO MES DE MAIO DE 1976.

  
AGOSTINHO VINCENZI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**TABELA I - ESPECIFICADA NO ARTIGO 1º DA LEI Nº.002/76**  
**DISCRIMINATIVA DOS CARGOS E OU FUNÇÕES COM RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES**

nºs. de Cargos	NOMENCLATURA DAS FUNÇÕES/CARGOS	VENCIMENTOS
01.	Auxiliar de Contabilidade.....	1.000,00
14.	Motoristas.....	940,00
03.	Operadores de Pá Carregadeira.....	1.200,00
02.	Operadores de Retroescavadeira.....	1.200,00
06.	Motonoelistas.....	1.200,00
06.	Auxiliares de Motonoelistas.....	1.000,00
03.	Auxiliares de Pá Carregadeira.....	600,00
02.	Tratoristas.....	1.080,00
02.	Auxiliares de Tratoristas.....	800,00
01.	Borracheiro.....	750,00
01.	Eletricista Mecânico.....	900,00
01.	Lavador Lubrificador.....	780,00
01.	Mecânico Diesel.....	3.500,00
01.	Mecânico a Gasolina.....	2.000,00
01.	Mecânico Auxiliar.....	850,00
02.	Auxiliares de Mecânicos.....	700,00
01.	Chefe do Serv. de Pavimentação.....	2.000,00
02.	Feitor de Turma.....	1.200,00
02.	Guardas de Garagem.....	850,00
02.	Feitor de Obras.....	1.200,00
03.	Tratoristas Patrulha Mecanizada.....	940,00
01.	Carpinteiro.....	1.500,00
02.	Eletricistas.....	850,00
01.	Auxiliar de Eletricista.....	600,00
01.	Zelador do Paço.....	1.000,00
01.	Encarregada da Cantina.....	700,00
01.	Cafeteria.....	Salário
01.	Zeladora do Paço.....	Salário
08.	Escriturários Dactilografos.....	Salário
02.	Auxiliares de Lançadoria.....	Salário
05.	Operários do Setor de Limp. Pública.....	Salário
02.	Zeladores da Rodoviária.....	Salário
05.	Operários setor limpeza Pública.....	750,00
03.	Operários setor de Praças e Jardins.....	750,00
01.	Pedreiro.....	1.500,00
01.	Encarregado de Fab. de Tubos.....	900,00
02.	Operários da Fab. de Tubos.....	750,00
01.	Assistente Chefe Deptº Obras e Viação.....	1.200,00
02.	Operadores de Pá Carregadeira e/retro.....	1.200,00
10.	Fiscais de Barreiras.....	1.050,00
03.	Fiscais Auxiliares.....	Salário
03.	Office-boy.....	Salário
04.	Zeladores de cemitérios-Distritais.....	700,00

Continua-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

«»

## TABELA I - ESPECIFICADA NO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 002/76

### DISCRIMINATIVA DOS CARGOS E OU FUNÇÕES COM RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

01.	Auxiliar de Jardineiro.....	Salário
03.	Enfermeiras do Posto de Saúde.....	Salário
01.	Guarda de Transito.....	800,00
01.	Zelador do Cemitério-sede.....	800,00
01.	Zelador auxiliar cemitério-sede.....	Salário
04.	Enc. Correios e Telegrafos Distritais.....	Salário
01.	Almoxarifes.....	Salário
01.	Enfermeira Posto de Saúde.....	700,00
01.	Encarregado limpeza Pública Cafetal.....	700,00
01.	Encarregado Limpeza Fez Alves.....	700,00
02.	Guardas de Transitos.....	800,00
02.	Jardineiros.....	900,00
01.	Guarda do Paço Municipal.....	850,00
01.	Encarregado do Posto Veterinário.....	700,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, AOS 05 DIAS/  
do MES DE MAIO DE 1976.

  
AGOSTINHO VINCENZI  
Prefeito Municipal